



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (20678177), **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa GD TREINAMENTOS LTDA, com vistas à *"Contratação de empresa para possibilitar a participação de 01 (um) servidor do NUCAF no curso "Combo I : Conformidade Contábil; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Avançado das Demonstrações Contábeis", na modalidade EAD assíncrono, com carga horária total de 68h"*, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ante a existência de crédito orçamentário (20433651), condicionado à comprovação da regularidade das certidões da mencionada empresa.

Encaminhem-se os autos ao NUCAF/SEPLO e ao NUCOM, para as providências a seu cargo, e à SECOM, para providenciar a devida publicação ou geração de relatório do PNCP, conforme o caso.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 11/06/2024, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20678190** e o código CRC **B80B14DC**.